

PORTARIA STJ N. 492 DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.

Atribuir competência
ao Ministro Sidnei
Beneti

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 4º da Resolução STJ n. 17 de 4 de setembro de 2013 e considerando os termos da Portaria STJ n. 464 de 27 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir competência ao Ministro Sidnei Beneti, membro da Segunda Seção, para, nas hipóteses previstas na Resolução STJ n. 17/2013, decidir, antes da distribuição, os feitos de competência daquele órgão fracionário.

Art. 2º Ratificar os atos praticados no período de 28 de agosto a 8 de setembro deste ano, em conformidade com os termos da Portaria STJ n. 464/2013.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. 464 de 27 de agosto de 2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FELIX FISCHER